



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.122

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE UM TRAILLER.

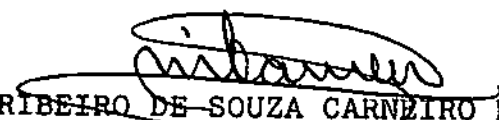
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 2.555/87, acrescentando-se o seguinte item à Lei:

PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº TRAILLER
	Rodovia Sérgio Braga, em frente à Fábrica de Cimento Tupi, no Bairro Jardim Belmonte.	01

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 1994


MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
PRESIDENTE .

Projeto de Lei Nº 093/94

Autor: Ver. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima
krs/.

